



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**Designa
representantes
do Conselho
Federal de
Nutrição para
compor o
Comitê de
Padronização
de Processos –
CPP.**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição - CFN, no exercício das competências previstas na [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), regulamentada pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), na [Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, na [Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019](#), alterada pela [Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024](#), e em conformidade com a [Portaria CFN nº 53, de 6 de novembro de 2023](#), alterada pela [Portaria CFN nº 83, de 20 de dezembro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes(as) empregados(as) para representar o CFN no Comitê de Padronização de Processos (CPP), nos termos da [Portaria nº 80, de 29 de agosto de 2025](#):

- I - Juliander Roberto Dziura Veloso, representante titular;
- II - Luiza Lima Torquato, representante titular;
- III - Mariana Delgado de Olival, representante suplente;
- IV - Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, representante suplente.

Art. 2º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN-9/1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN-3/8369

Brasília, 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 05/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 05/09/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140427** e o código CRC **DBCDFE26**.